

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 074 de 13/06/2023](#)
[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 084 de 29/06/2023, faz cessar efeitos\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, aprovado no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância em 05/06/2023; em ad referendum na Comissão de Pesquisa da Diretora-Geral CEAD/DG, em 12/06/23. (SGPE 21668/2023)

Candidato Classificado:

Vitor Malaggi, matrícula 960405-7-01.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)